DECRETO N.º 39.995, DE 28/06/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO DISPOSTO DO ART. 40, §1°, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, ART. 6°-A DA EC N.º 41/2003 C/C REDAÇÃO DA EC 70/2012, ART. 8°, INCISO I, ALÍNEA "A", ART. 9°, INCISO I DA LEI N.º 3.297, DE 09/04/2010, ALTERADA PELA LEI N.º 3.338 DE 25/08/2010 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Servidora VANDERLEIA NUNES DOS SANTOS, Matrícula n.º 3.425, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão "F", APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com Proventos PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, conforme Processo n.º 2017.03.45091P.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal